

ULBRA CANOAS E DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL: UNINDO ESFORÇOS PARA DESJUDICIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA MEDIAÇÃO FAMILIAR

Raquel Cristina Santos Moura¹

O Brasil é um dos países que mais demandam do Poder Judiciário, o que resulta em elevados números de processos em tramitação, e demora na resolução dos conflitos judicializados. Visando reduzir a busca pelo judiciário para resolução de conflitos, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul oferece de forma gratuita, para pessoas de baixa renda, o serviço de Mediação Familiar que visa auxiliar os envolvidos no conflito a chegar em um consenso e ter satisfeito seus interesses. O Curso de Direito da Ulbra Canoas, através de um convênio, tem auxiliado a Defensoria Pública com tais mediações, onde professores e alunos do curso realizam os atendimentos aos assistidos. Trata-se de uma cooperação entre o órgão e a universidade que busca a satisfação do interesse de todos os envolvidos. Os números do último ano (2023) demonstram que tem sido um projeto satisfatório em relação aos conflitos mediados, e tem proporcionado alto índice de aproveitamento educacional para os alunos envolvidos.

Palavras-chave: desjudicialização; mediação familiar; resolução de conflitos.

¹Raquel Cristina Santos Moura, Professora, Coordenadora do Projeto de Mediação Familiar – convênio com Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. Ulbra Canoas, e-mail: raquel.moura@ulbra.br.